



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

odovia Ulysses Gaboardi, km 3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitibanos - SC  
Telefone: (048) 3721-4166 E-mail: [curitibanos@contato.ufsc.br](mailto:curitibanos@contato.ufsc.br)

**PORTARIA Nº 60/2023/CCR/CBS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020; e em cumprimento à Resolução Normativa n.º 154/2021/CUn e ao Regimento PPGEAN (2022),

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 8 de agosto de 2023, os professores abaixo relacionados para a representação docente no Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais:

Professores titulares:

Cesar Augusto Marchioro, SIAPE 2067798 (Presidente);  
Júlia Carina Niemeyer, SIAPE 1891788 (Vice-presidente);  
Alexandre ten Caten, SIAPE 1621879 (1º Titular); e  
João Batista Tolentino Júnior, SIAPE 1849235 (2º Titular).

Professores suplentes:

Djalma Eugênio Schmitt, SIAPE 1011252 (Suplente do 1º Titular); e  
Alexandre Siminski, SIAPE 1765440 (Suplente do 2º Titular);

**Art. 2º** - O mandato de cada representante docente terá vigência até a data de 8 de agosto de 2025.

**Art. 3º - ESTABELECE**R 2 horas semanais a serem computadas como atividade administrativa nos respectivos Planos de Atividades Individuais (PAI's) dos representantes docentes.

**Art. 4º - DISPENSAR** a Estudante Emeli Susane Costa Gomes (Matrícula 202100695) da função de representante discente no Colegiado Delegado do PPGEAN, por motivo de conclusão do curso.

**Art. 5º - TORNAR** sem efeito a PORTARIA Nº 105/2022/CCR/CBS, de 01 de novembro de 2022.

JULIANO GIL NUNES WENDT